

**TERMO DE CONVOCAÇÃO – 27/2025**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2025 – DE TÍTULOS E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO**

A **Prefeitura Municipal de Ibiá**, através do Departamento de Recursos Humanos, vem a público convocar os seguintes cargos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Ordem	Cargo	Classificação
01	Auxiliar de Serviços Gerais	45º ao 47º classificados
02	Vigilante	Edmilson Francisco da Silva
03	Vigilante	Marcelo Pimenta
04	Vigilante	Victor Willian Silva Reis

Os convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar da presente convocação, para se manifestar interesse junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A documentação necessária para a admissão deverá ser entregue até 04/09/2025 e a admissão será **IMEDIATA em 05/09/2025**.

**A designação dos locais de trabalho será realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Para início da jornada de trabalho em 05/09/2025.**

A presente convocação tem o caráter da contratação por tempo indeterminado e não garante efetividade e ou estabilidade no serviço público.

**IBIÁ (MG), 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

HENRIQUE APARECIDO BRAZ  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

  
Henrique Aparecido Braz  
Chefe do Departamento  
de Recursos Humanos





## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

- Fotocópia da Cédula de Identidade legível;
- Fotocópia do C. P. F legível;
- Fotocópia do Cartão de cadastramento do PIS/PASEP legível;
- Fotocópia do titulo de Eleitor legível;
- Fotocópia do Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral – comprovantes de votação ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral- (pode ser emitida pela INTERNET - <http://www.tre-mg.jus.br/>; <http://www.tse.jus.br/> );
- Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito de Negativa – A ser emitida pelo Departamento de Receita Municipal de Ibiá/MG – ( emitida pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura de Ibiá – com Gilberto// Valter// Gladston// Adalton);
- Certidão Negativa de Condenações Criminais fornecidos pelos foros criminais dos Estados . Por exemplo: para os residentes em Minas Gerais: Certidões negativas fornecidas pelo site do TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>; (<http://www.tjmg.jus.br/portal/> ) – ou (NO FORUM geralmente pedem 48 horas para emissão do documento);
- Atestado ou Certidão de Antecedentes Criminais fornecidos pela Policia dos Estado do Estado de Minas Gerais) - (INTERNET – SITE POLICIA CIVIL - <https://wws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>;
- Laudo médico (**ASO – admissional**), somente emitido pelo médico do trabalho .
- Fotocópia do Comprovante de Escolaridade ou Diploma;
- **01 (uma) fotografia 3x4 recente**;
- **Informar número de conta corrente – junto ao Banco Itaú.**
- Fotocópia do **COMPROVANTE DE ENDEREÇO** (Conta "SAAE, CEMIG, TELEFONIA FIXA OU MOVEL, CONSUMO DE AGUA/ESGOTO/ENERGIA);
- Fotocópia da Certidão de nascimento (quando for Solteiro) - Certidão de casamento (caso seja Casado, Viúvo, etc...), quando manter União Estável trazer Certidão de Nascimento ou Casamento do companheiro;
- Telefone para contato;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia legível do C.P.F dos filhos e demais dependentes;
- Fotocópia do Cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- Fotocópia do Comprovante de frequência escolar dos filhos com idade a partir de 06 anos;
- Fotocópia do **CERTIFICADO DE RESERVISTA** – se do sexo masculino;
- Para os cargos de nível superior – Fotocópia da **Comprovação da conclusão do Curso e o Registro no respectivo conselho profissional**;
- Para os cargos de nível técnico – Fotocópia da **Comprovação da conclusão do Curso e o Registro no respectivo conselho profissional**;
- Para os cargos de **MOTORISTA, MECANICO, OPERADOR DE MÁQUINAS** o candidato aprovado deverá apresentar C.N.H. conforme exigência legal.